

PORTARIA CONJUNTA N.º 14/2014-TJ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Equipe de Transição da Nova Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para o período 2015/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Equipe de Transição da Nova Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para o período 2015/2016, na forma que segue:

I – Juiz FLÁVIO CÉSAR BARBALHO DE MELLO;

II – Juíza ADRIANA SANTIAGO BEZERRA;

III – DANIEL BEZERRA BEVENUTO, matrícula 311.439-2;

IV – KLEBET CAVALCANTI CARVALHO, matrícula 812.265-2;

V – SAMARONE FERREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula 158.121-0;

VI – SÉRGIO LUIZ GARCIA DE LIMA AGUIAR, matrícula 198.654-6;

VII - GASPAS ÊNIO LINHARES, matrícula 0150380.

Parágrafo único. A Coordenação dos trabalhos caberá ao Juiz FLÁVIO CÉSAR BARBALHO DE MELLO.

Art. 2º Designar como interlocutores junto à Equipe de Transição a Juíza PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA e o Juiz DIEGO DE ALMEIDA CABRAL.

Art. 3º Além dos relatórios constantes da Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, o próximo Corregedor-Geral da Justiça poderá solicitar informações complementares caso as considere necessárias.

Art. 4º O Corregedor-Geral da Justiça, quando solicitado pelo futuro Corregedor, disponibilizará espaço físico, equipamentos e materiais necessários aos trabalhos da Equipe de Transição.

Art. 5º As unidades da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte deverão fornecer, em tempo hábil e com a devida precisão, as informações solicitadas pela Equipe de Transição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Corregedor Geral de Justiça